

Revista
Latino-americana de

Geografia e Gênero

Volume 12, número 1 (2021)
ISSN: 2177-2886

Artigo

As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo

*Las Contradicciones entre los Espacios Permitidos y
Negados a los LGBTQIA+ en la Ciudad de São Paulo*

*Contradictions between the Spaces Allowed and
Denied to LGBTQIA+ in the São Paulo City*

Maiara Sanches Leite

Universidade do Vale do Paraíba - Brasil
mairasanches12@gmail.com

Valéria Zanetti

Universidade do Vale do Paraíba - Brasil
valzanetti.zanetti@gmail.com

Maria Angélica Toniolo

Universidade do Vale do Paraíba - Brasil
tonioloma@gmail.com

Como citar este artigo:

LEITE, Maiara Sanches; ZANETTI, Valéria; TONIOLO, Maria Angélica. As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 12, n. 1, p. 54-71, 2021. ISSN 2177-2886.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo

Las Contradicciones entre los Espacios Permitidos y Negados a los LGBTQIA+ en la Ciudad de São Paulo

Contradictions between the Spaces Allowed and Denied to LGBTQIA+ in the São Paulo City

Resumo

Este artigo visa, por meio dos conceitos de lugar, território e direito à cidade, entender como e onde os indivíduos LGBTQIA+ praticam suas vivências homoeróticas na cidade de São Paulo. O estudo tem como recorte os bairros da República e da Consolação. Parte-se do princípio de que as relações homoeróticas coexistem em lugares e espaços “permitidos”, tanto fisicamente como simbolicamente, considerando, sobretudo, a segurança destes indivíduos em afirmar suas identidades, e conseqüentemente, suas respectivas sexualidades. Com o aporte da trilogia de Henry Lefebvre (2001) (Espaço Concebido, Percebido e Vivido) e de entrevistas com seis indivíduos do segmento LGBTQIA+, foi possível reconhecer e discutir as contradições socioespaciais na cidade de São Paulo, marcadas pelo acolhimento e segregação dessa população.

Palavras-Chave: Território; LGBTQIA+; São Paulo; Direito à Cidade.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo, a través de los conceptos de lugar, territorio y derecho a la ciudad, comprender cómo y dónde las LGBTQIA+ practican sus experiencias homoeróticas en la ciudad de São Paulo. El estudio fue realizado en los barrios República y Consolação. Se asume que tales relaciones conviven en lugares y espacios “permitidos”, tanto física como simbólicamente, considerando en absoluto, la seguridad de estos individuos en la afirmación de sus identidades y en consecuencia, sus respectivas sexualidades. Con el aporte de Lefebvre (2001) (vivido, percibido y concebido espacio) y las entrevistas realizadas a seis personas que se identifican con la comunidad LGBTQIA+, fue posible reconocer y discutir las contradicciones socioespaciales existentes en la ciudad de São Paulo, marcadas por la receptividad y, a su vez, la segregación de este pueblo.

Palavras-Chave: Territorio; LGBTQIA+; São Paulo; Derecho a la Ciudad.

Abstract

This article aims, through the concepts of place, territory and right to the city, to understand how and where LGBTQIA+ individuals develop their homoerotic experiences in São Paulo city. The study is situated in the the Republica and Consolação neighborhoods It assumes that such relationships coexist in places and spaces “allowed”, both physically and symbolically, considering, above all, the security of these individuals in affirming their identities, and consequently, their respective sexualities. With the contribution of Lefebvre (2001) (lived, perceive and conceive spaces) and interviews with six individuals who identify with the LGBTQIA+ community, it was possible to recognize and discuss the socio-spatial contradictions existing in the city of São Paulo, which at the same time hosts and segregates this people.

Keywords: Territory; LGBTQIA+; São Paulo; Right to the City.

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo



Introdução

Este estudo, de caráter investigativo e exploratório inserido no campo do planejamento urbano, busca entender como e em quais espaços ou territórios são vividas e concebidas as práticas homoeróticas na cidade de São Paulo. Considerando-se que a cidade é permeada por contradições, estas, provenientes da sua forma de uso e ocupação do solo (CARLOS, 2007), é possível perceber como as contradições se refletem nas formas e nas práticas sociais dos indivíduos em sua relação ao espaço, tanto físico, quanto social.

Neste artigo, utiliza-se os conceitos de lugar de Michel de Certeau (1998); o conceito de Território de Robert Sack (1984) e Claude Raffestin (1993) e, o conceito do Direito à cidade de Lefebvre (2001), assim como o campo das práticas e representações sociais, embasadas pela obra do mesmo autor. Entende-se como lugar o espaço praticado, a prática do lugar, ou seja, como os sujeitos transformam, o espaço, a partir das suas ocupações, apropriações e vivências, dizendo melhor, suas identidades (CERTEAU, 1998). Robert Sack (1984) e Claude Raffestin (1993) possuem estudos complementares no que se refere ao conceito de território. Os autores compreendem território como um campo físico de forças políticas e de ações, direcionadas e determinadas por grupos específicos. O território é “um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si” (RAFFESTIN, 1993, p. 1). Trata-se da formação do território a partir do poder sobre o espaço e das ações dos indivíduos sobre ele. Os territórios e, conseqüentemente, a territorialidade, se formam a partir dos interesses regidos pelas relações humanas (SACK, 1984).

Harvey (2014, p. 42) considera o direito à cidade como um “significante vazio”, ou seja, um espectro que depende do sentido ao qual se atribui a ele significado. Nesse sentido, é preciso concebê-lo por diferentes óticas e, necessariamente, por diferentes maneiras. Portanto, o direito à cidade depende dos atores envolvidos. Neste estudo, nos interessa a relação dos atores da comunidade LGBT+ com o espaço público. Lefebvre (2001), em sua obra *Le droit a la ville* (1967), movido pelos diferentes posicionamentos dos atores urbanos e dos acontecimentos sociais de contestação, fez um importante apontamento ao ressaltar que as necessidades urbanas vão além dos espaços permeados pela produção e lógica do mercado, mas que não se pode negar a força que o valor de troca, de comércio e de lucro tem sobre o espaço (LEFEBVRE, 2001, p. 105). Esse axioma procede quando se estuda os lugares de encontro dos LGBTQIA+ na cidade de São Paulo, governado pelas sociabilidades do grupo, mas permeadas pela lógica do sistema capitalista.

Neste estudo, utilizou-se do recurso da análise qualitativa, baseada em fontes orais, necessárias para perscrutar a visão dos LGBTQIA+ relacionada ao espaço e ao direito à cidade. Foram realizadas seis entrevistas semiestruturadas com indivíduos que vivem a dinâmica homoerótica na cidade de São Paulo. Os participantes da pesquisa têm entre 20 e 30 anos e compreendem essa realidade que permeia os lugares e os territórios que frequentam. As entrevistas foram realizadas por meio da técnica da Bola de Neve e possuem aprovação do Comitê de Ética¹. Para preservar a identidade

dos participantes, utilizou-se dos Códigos (P1, P2, P3, etc), onde P equivale a Participante, acompanhado do número correspondente à ordem de realização da entrevista. Os Participantes P1, P2 e P3 se reconhecem como homens cis gênero *gays*, a P4 se identifica como mulher cis gênero lésbica, a P5 como mulher cis gênero bissexual, e o P6 como homem transgênero.

Panorama da Urbanização Desigual da Cidade e do Centro de São Paulo

São Paulo, como metrópole global, apresenta grande contingente populacional. O município possui 12.106.920 milhões de habitantes, assim como lidera a maior renda per capita do país com um dos maiores Índices de Desenvolvimento Humano da América Latina. Isto é, a cidade, por seu caráter político e econômico, pode ser considerada referência nacional (IBGE, 2010).

O início da industrialização no Brasil e em São Paulo ocorreram no mesmo período, ou seja, em meados do século XX; isso colaborou para que a cidade se tornasse, além de polo industrial, polo tecnológico e financeiro, o que provocou um intenso processo de migração, sobretudo, de pessoas provenientes das regiões norte e nordeste em busca de trabalho. A urbanização brasileira do século XX esteve pautada sob os moldes do sistema capitalista, com uso e ocupação do solo socioeconomicamente desigual. Na metrópole paulistana, cuja população ultrapassa os 12 milhões de habitantes, a desigualdade social se torna ainda mais relevante ao se tratar do direito à cidade às minorias (CARLOS, 2007).

O espaço urbano carrega em si as contradições do sistema e a vulnerabilidade socioespacial, uma vez que a divisão sistêmica de classes colabora para que tais disparidades se evidenciem. Para Celine Sachs (1999, p. 42):

Num extremo encontram-se os trabalhadores, nada ou pouco qualificados, integrados na “cidade dos produtores”, mas excluídos da “cidade dos consumidores” ou [...] submetidos à espoliação urbana. No outro extremo, uma minoria abastada, que vive da exploração da cidade dos consumidores e, por meio da especulação fundiária e imobiliária, faz dela, uma fonte adicional de lucro. Entre os dois extremos, uma classe média em ascensão e uma aristocracia operaria, pelo menos em São Paulo, tentam imitar o estilo de consumo das classes abastadas, muitas vezes ao preço de enormes sacrifícios.

A polarização social está impressa no espaço, como produto das diferentes formas de sua apropriação. Os espaços, produzidos social e economicamente, não apenas moldam as relações entre capital e trabalho, como influenciam e estimulam a desigualdade social (SACHS, 1999).

O centro de São Paulo, nosso recorte espacial, também concentra controversas apropriações territoriais. No início do século XX, o centro atendia basicamente as classes paulistanas mais abastadas, uma vez que a

1 A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) sob o CAAE: 96714318.8.0000.5503.

infraestrutura e os serviços, em grande parte, estavam localizados nessa região. No entanto, com a desvalorização imobiliária destes espaços no início da década de 1960, as classes populares acabaram ocupando essa região. Com o processo migratório e conseqüentemente com o aumento do contingente populacional, assim como as diferentes culturas que se aglutinavam em um espaço comum, o centro da cidade se tornou instantaneamente o lugar de redução dos tabus e das convenções sociais, se comparado a outras regiões (VILAÇA, 2011; SIMÕES e FACCHINI, 2009).

O centro passou a ser reconhecido como o lugar onde as vivências homoafetivas encontravam vazão. Na década de 1960, ainda com o desenvolvimento industrial da cidade e em decorrência de sua urbanização, a homossexualidade sobreveio como fator de destaque, mesmo que não em completa evidência na região central de São Paulo (SILVA, 1960). Os territórios homossexuais foram mapeados por Barbosa da Silva (1960), considerando o uso e a ocupação dos lugares durante o dia e a noite, com “vida sexual bastante efervescente”:

Toda essa região de prazer [...] começa a viver com o entardecer e acha a sua maior agitação nas noites de sábado e nas vésperas dos feriados. A diminuição das sanções, a concentração de grupos masculinos para a procura de prazeres sexuais ou de lazer, são basicamente fatores que servem de catalisadores de grupos homossexuais (SILVA, 1960, p. 23).

É interessante ressaltar que Barbosa da Silva (1960) trata especificamente dos homossexuais masculinos, sem mencionar as mulheres lésbicas. Nesse sentido, pode-se considerar também que existiam diferenças entre as práticas homoeróticas de homens e mulheres, assim como entre homens de maior e menor poder aquisitivo, o que refletiu na apropriação dos lugares e territórios que se formaram no centro da cidade, reforçando a questão estrutural econômica, e, conseqüentemente, de gênero, dentro do mesmo espaço e subgrupo.

São Paulo: O Espaço que ao Mesmo Tempo Segrega e Acolhe

A cidade de São Paulo é referência no que se concerne aos assuntos relacionados à diversidade cultural, e conseqüentemente sexual. Possui casas de acolhimento à população LGBTQIA+ que está vulnerável socialmente, como a Casa 1, Casa Florescer, entre outras, tanto de iniciativa pública, quanto de ONGs. A cidade também dispõe de uma coordenadoria de assuntos LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Intersexuais, Assexuais e mais) ligada à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, com enfoque em políticas públicas, que atua nas questões pertinentes às ações da prefeitura do município em prol da população. É de responsabilidade da coordenaria “formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visem à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais na cidade de São Paulo” (PMSP. Direitos Humanos / LGBTI, 2019). Além de promover, por meio da

As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo

APOLGBT (Associação da Parada do Orgulho LGBT em São Paulo), uma das maiores Paradas do orgulho LGBTQIA+ do mundo, que anualmente atrai cerca de um milhão de pessoas.

De acordo com o Plano Diretor (2014) do município, na Seção II “Das Ações no Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais”, no art. 305, a Prefeitura pontua que uma das ações sociais prioritárias é “implantar as ações e equipamentos previstos para o combate à homofobia e respeito à diversidade sexual;”, o que demonstra uma vez mais a preocupação com a população LGBTQIA+ e sua vulnerabilidade no seio da sociedade paulistana (PDE, 2014, p. 105).

As políticas implementadas aos grupos de minoria, assim como o papel de ONGs em torno da causa LGBTQIA+, tiveram impulso na década de 1970, com o Movimento Homossexual, que surgiu a partir de apelos, sobretudo, de homens gays que buscavam defender as causas do segmento. O grupo mais importante no primeiro momento do “desabrochar” dessa militância homossexual foi o ‘SOMOS’, em 1978, e o jornal ‘O Lampião da Esquina’, em 1979, que tinham como intuito discutir as demandas LGBTQIA+, de forma politizada e sem apologia sexual (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

São Paulo, portanto, desde 1950 a partir das práticas homoeróticas noturnas, menos visíveis, até a criação e consolidação do Movimento Homossexual, no final da década de 1970, surgiu como espaço de congregação e de militância dessa população. A função do território, nesse sentido, é fundamental para entender a cidade como lugar de manifestação social. O território, com efeito, carrega a conotação física, simbólica e fortalece a identidade dos sujeitos. No caso LGBTQIA+ é possível compreender o centro da cidade, sobretudo o bairro da República e da Consolação, onde é realizada a Parada *Gay*, como território desse segmento.

Ocupados tradicionalmente por essa população, inclusive no Regime Militar, quando as manifestações homoeróticas eram vedadas e/ou condenadas, os bairros centrais se transformaram em territórios, auxiliado a luta pelos direitos que viriam a ser conquistados posteriormente. No que tange às questões referentes aos territórios LGBTQIA+ em São Paulo, é necessário destacar que estes, por sua dupla conotação, agem como propulsores da visibilidade dessa população, ora, por serem reconhecidamente como lugares de fala, ora por concentrarem o lazer do grupo (LEITE, 2019).

O papel da Parada LGBTQIA+ na promoção dos direitos e da visibilidade dessa população está representado nas falas dos Participantes P1 e P5 que, no entanto, discordam dos tipos de reações que o evento provoca na sociedade paulistana.

O Participante 1 (P1) e a Participante 5 (P5) entendem a realização da Parada de formas distintas, o que exemplifica a representação da cidade de São Paulo na concepção da população LGBTQIA+. Para P1 (2018),

de um modo geral, a Parada LGBT até às vezes atrapalha. Porque as pessoas olham com o olho muito negativo ‘pra’ Parada. Acham que é só putaria. Então, tipo, a Paulista deu um foco como o point das gays, e ninguém se queixa, ninguém reclama. Mas nossa..., na época de Parada Gay, meu Deus do céu, “eles ‘tão’ abrindo um inferno na

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo

Paulista!”.

A Participante 5, todavia, entende a importância cultural que o evento proporciona para a comunidade:

A Parada Gay, a própria Parada, é um marco, a maior do gênero no mundo. Tem a delegacia em São Paulo também. As próprias Casas que acolhem, tem muito movimento coletivo em São Paulo. Até por São Paulo ser uma metrópole. São Paulo tem essa área de metrópole, e ela tem que acompanhar movimentos de metrópole, eu creio que sim. Apesar do conservadorismo ter crescido, eu acho que São Paulo tem esse marco (P5, 2018).

Contudo, é possível destacar a relação ambígua da cidade de São Paulo com a população LGBTQIA+. São Paulo e Rio de Janeiro são as cidades mais violentas e hostis em relação às minorias sexuais de acordo com os dados da FGV (2018), com relação ao índice de violência contra essa população. De janeiro a junho de 2018 o município de São Paulo, por contingente habitacional, apresentou a maior quantidade de denúncias de violência homofóbica. Esses números são fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas por meio do Disque 100, um instrumento criado pelo Ministério dos Direitos Humanos, para denunciar preconceitos e discriminações aos LGBTQIA+ (Figura 1).

Figura 1: Denúncias sobre discriminação e preconceito aos LGBTQIA+ por Estado, com enfoque nas capitais (2018)



Fonte: SANCHES; CONTARATO; AZEVEDO, 2018.

O P1 (2018) faz uma contribuição importante para a análise e nos proporciona uma visão que exemplifica as desigualdades e as controversas no uso e ocupação do espaço pelos LGBTQIA+:

São Paulo é tão grande que você pode falar que é um espaço

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo



acolhedor e segregador. Porque aqui tem muitas pessoas. Tem milhares de pessoas, e milhares de pessoas pensando diferente. Então eu entendo que metade é acolhedora, tá querendo incluir os LGBT na sociedade. E ao mesmo tempo tem uma onda de pessoas que agora 'tão' se sentindo mais à vontade 'pra' expor seu preconceito. Então a comunidade LGBT, em si, tá com medo, receio, do que 'tá' 'pra' acontecer. A meu ver você não pode dizer que São Paulo é 100% acolhedor com os LGBT, ou São Paulo é 100% segregador. Ainda mais agora nesse momento político nosso, que o Presidente eleito (Jair Bolsonaro) tá dando voz 'pras' pessoas preconceituosas, a gente tem que esperar um pouco para falar como que vai ser não só São Paulo, como o Brasil em relação às minorias (P1, grifo nosso).

Uma pesquisa intitulada “Viver em São Paulo: diversidade” quantificou a orientação sexual na cidade:

O resultado, conforme registrado pelos ouvidos pela pesquisa, aponta que 90% dos paulistanos se declaram heterossexuais, 3% homossexuais, 2% bissexuais e 5% não sabe ou não respondeu. Esses resultados acompanham simetricamente os mesmos valores registrados na pesquisa nacional Datafolha de 2017. Nela a taxa de brasileiros que se declaram heterossexuais foi de 90%, 2% se autodeclararam homossexuais e iguais 2% bissexuais, o percentual de pessoas que não responderam chegou a 6% (REDE NOSSA SÃO PAULO, 2018).

A pesquisa revelou a relação ambígua da cidade com a população LGBTQIA+, sobretudo, quando esta habita espaços comuns. As pesquisas mostram que:

Para 50% dos paulistanos a cidade é totalmente tolerante em relação à população LGBT+, enquanto para 23% a cidade é indiferente ao tema, e para iguais 23% a cidade é intolerante com relação a esse segmento da sociedade. Outros 4% dos Participante s não souberam ou preferiram não responder a essa questão. Destaca-se aqui o fato de que a percepção de tolerância é maior conforme aumenta o nível de instrução, idade e classe social. Isso mostra certo distanciamento da realidade desse recorte específico da sociedade (IDEM, 2018).

Os Territórios Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ em São Paulo

Para fins da análise proposta, o território e o direito à cidade são conceitos chaves para se compreender as relações homoeróticas no centro de São Paulo. Os dois conceitos se complementam em relação aos LGBTQIA+ e corroboram para a compreensão dos territórios apropriados pela comunidade na cidade.

O direito à cidade remete ao fato de que o cidadão, independentemente de sua condição econômica, sexual e social, pode e deve usufruir das benesses e

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo



da infraestrutura que a cidade possui. Esse direito é, sobretudo, e consequentemente, o direito de ser incluído socialmente. O direito à cidade, em sua forma atual, pauta-se na defesa e manutenção dos direitos humanos às minorias sociais, como os LGBTQIA+. Do mesmo modo, esse direito fundamenta-se no poder de consumo, uma vez que mantém o *status quo*, ainda que reconheça outros agentes sociais (HARVEY, 2014).

As territorialidades são importantes para garantir segurança a esses indivíduos, além de ressaltar a identidade e o sentimento de pertencimento. Este estudo baseou-se em dois espaços no centro de São Paulo, República e Baixo Augusta, no bairro da Consolação. A ocupação da República pela população homoerótica passa a ser predominante em meados da década de 1960 assim como esse espaço aglutinou boa parte dos bares e boates mais antigos e mais populares direcionadas a esse público. Já o Baixo Augusta ganhou notoriedade a partir da valorização imobiliária na década de 2000, o que proporcionou a concentração de investimentos na região, alguns deles com o intuito de atrair um público diversificado (LEITE, 2019).

Para o P1 (2018), o centro se divide entre os lugares mais “sujos” e o “*point novo*”, o que considera, respectivamente, serem o “antigo centro” entre República e Sé, e o “novo centro”, que abrange o bairro da Consolação. O Centro velho, para P1 (2018)

é meio que um submundo de São Paulo. É um lugar sujo, afastado, um lugar das drogas...queira ou não também virou um lugar das gays. Acho que, historicamente, onde que as gays têm que se esconder, terem que ir pra um lugar afastado...e o Centro sempre foi um lugar escuro, um lugar pras travestis se prostituírem. Então assim, o Centro de São Paulo é o berço das gays, onde elas se sentem seguras, entre aspas “seguras”, porque ao redor do Centro tem a Cracolândia, tem os cracudos, o número de assalto é muito grande. Porém, é onde as gays iniciaram a noite delas, a vida noturna, ali tem as casas de shows mais tradicionais [...], o Baixo Augusta também. O Centro ali pegando por completo, no geral. Porque também não tem só a parte das baladas, tem a parte das travestis, das transexuais que se prostituem. E elas tão no ‘centrão’ sujo.

Em seu depoimento, o P1 incorpora o discurso de que o centro é onde “as gays [nesse sentido ele se refere aos LGBTQIA+] se escondem”, ou seja, o lugar onde eles se sentem seguros, ainda que exista vulnerabilidade social em alguns casos, o que demonstra a desigualdade socioespacial dentro desses grupos. Seu depoimento também nos ajuda a compreender as diferenças espaciais entre essas regiões, isto é, mesmo sendo “seguras” para as vivências homoeróticas, as práticas urbanas não são realizáveis em sua plenitude.

A cidade, que é composta por signos patriarcais e heteronormativos, intervém na constituição das práticas sociais moldando o espaço de maneira que as classes dominantes e, especialmente, a estrutura social permaneça sem alterações relevantes. Aos corpos e às vivências que fogem aos padrões normativos, existem espaços permitidos, e, principalmente, espaços negados. Nesse sentido, Carvalho e Macedo Jr (2017) questionam as diferenças

socioespaciais entre os LGBTQIA+ e os heterossexuais:

Qual é o espaço reservado às lésbicas, aos gays, às pessoas bissexuais, transexuais e às travestis? Ou melhor: quais os espaços negados historicamente à comunidade LGBT e quais os espaços negados à população heterossexual? Conseguimos pensar a cidade como um ambiente de corpos transitando livremente ou enxergamos locais reservados a determinados corpos? (CARVALHO; MACEDO JUNIOR, 2017, p. 107).

Portanto, pressupõe-se que a formação dos territórios e, conseqüentemente, o direito à cidade, ou, ao menos, o direito ao lazer, ocorrem em lugares pré-determinados e permitidos; os outros, portanto, são espaços sacralizados e heterossexuais. O P1 (2018) reflete sobre isso em seu depoimento:

Não é à toa que as pessoas criaram uma identidade ao redor desses bairros. Porque dentro elas se sentem seguras 'pra' saírem do jeito que são. E fora que assim, São Paulo é muito desigual, a gente vê, a Paulista é bonita, a Augusta é bonita, mas dentro dos outros bairros não é tão assim. As pessoas não são assim... 'pra' essas coisas, elas são mais ignorantes. O buraco é mais embaixo. O pessoal de baixa renda, favela, não é um pessoal que entende as mudanças da sociedade, que as pessoas podem ser quem elas quiserem. Que agora homem pode sim, usar um saião, um salto... as pessoas sentem medo dentro do próprio bairro. As pessoas não saem pra fora e não conhecem o diferente. Eu mesmo no bairro que eu morava, eu não tinha coragem nem de andar de cabelo solto, porque as pessoas já me 'zuavam'. "Ah, princesa!" ou só falavam do meu cabelo, mas me 'zuavam', só por estar com o cabelo solto, então nem o cabelo eu tinha coragem de soltar. Eu morava bem na comunidade mesmo, na favela. Ali era mais trash, ali eu tinha medo de soltar o cabelo. Engraçado que na favela parece que se você for gay, você tem que ser travesti, tem que assumir uma imagem de travesti, de promiscua, e lá tem umas duas ou três travestis, mas criança... 14, 16 anos, mas aceitam. Se passa um gay lá 'pra' comprar droga, ou passa só, ou eu mesmo, eles zoam, não aceitam muito bem. Ou você é homem, homem, ou você vai ser travesti, humilhado (grifo nosso).

A P4 também entende a importância dessas territorialidades na segurança dos indivíduos em usufruírem dos espaços e em afirmarem suas identidades. Ela ressalta que existem diferenças significativas entre os bairros que são mais abertos às questões LGBTQIA+, e o “resto da cidade”:

É uma região em que tem uma grande diversidade, e uma concentração do público LGBT, o que acaba fazendo com que seja um território que transmita mais segurança. É um espaço que se pode exercer sua liberdade individual, sem se preocupar com um enquadramento social [heteronormativo], por receios. Obviamente

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo

ainda existam medos e receios, mas por estar em uma região que concentre nossos semelhantes, nos passa mais segurança (P4, 2018).

A P5 compreende a importância dos territórios uma vez que eles asseguram os direitos dos LGBTQIA+ nos espaços públicos:

Você nunca sofre nenhum tipo de preconceito, principalmente na Parada [LGBTQIA+]. No período da Parada, mesmo depois, a Baixo Augusta abre todos os bares, então, se você for passar em vários bares, a vida tá acontecendo ali. E você vai passando, você vai conversando, você vai vendo a galera toda, nunca sofri nenhum preconceito em São Paulo (P5, 2018).

A Participante 5 ressalta que nunca sofreu preconceito em São Paulo; no entanto, os lugares que ela costuma frequentar são as territorialidades LGBTQIA+. O Participante 3 e o Participante 6 partilham da mesma opinião em relação às vivências homoeróticas nessas regiões: “centro de São Paulo é conhecido quase que exclusivamente como reduto LGBT [...]. A Augusta é o eixo principal da vida LGBT em São Paulo” (P3, 2018). O Participante 6 ainda pontua as diferenças entre os espaços permitidos e negados aos indivíduos que fogem às normas sociais:

depende muito do estabelecimento e o local que ele fica. Existe[m] locais que abraçam os LGBT, porem existe[m] locais que apesar de não deixar visível o preconceito, dá para perceber que alguém está incomodado e no caso [quem está incomodado] só não toma nenhuma atitude porque às vezes o estabelecimento é totalmente a favor dos LGBT (P6, 2019).

Ou seja, na opinião dele, ainda que alguém não goste das manifestações LGBTQIA+, o espaço é imprescindível, ao reunir o segmento. No entanto, esse discurso do Participante 6 exemplifica o fato de que essa população se sente mais segura em espaços privados do que públicos, ainda que nessas territorialidades se sinta mais segura. De acordo com dados da Rede Nossa São Paulo (2019), a maior parte de pessoas que presenciaram e/ou sofreram situação de violência contra um LGBTQIA+ declara que a prática ocorreu nos espaços públicos:

51% dos Participantes já vivenciaram ou presenciaram situações de preconceito contra LGBT+s em espaços públicos e 46% vivenciaram ou presenciaram as mesmas situações no transporte público da cidade. Isso demonstra o alto grau de vulnerabilidade que essa população enfrenta nos locais de trânsito na cidade. Em resumo, 5 em cada 10 paulistanos já tiveram contato com essas situações de violência nesses locais, o que é uma taxa muito elevada. Ainda 4 em cada 10 paulistanos já vivenciaram ou presenciaram situações de preconceito contra LGBT+s em escolas, faculdades, shoppings, comércios, bares e restaurantes (IDEM).

As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo

Ainda de acordo com a pesquisa, a região que os Participantes disseram ser mais propensa a apresentar esse tipo de manifestação foi a Norte, de menor receptividade aos LGBTQIA+. É uma região que não possui destaque no que se refere aos estabelecimentos direcionados a essa população. A Participante 4 (P4, 2018) reitera sua posição ao afirmar que a cidade de São Paulo não é acolhedora:

De uma forma geral, não acredito que exista [o direito à cidade] [...]. Eu falei de uma forma geral, porque não são todos os espaços que a gente tem direito à cidade, por uma questão de liberdade mesmo. Igual, por exemplo, ali na região central, próximo às redondezas da Augusta, a gente já tem uma liberdade muito maior. Mas as outras áreas, eu não acredito que seja assim, tão livre. Mas é um exemplo que eu falo sobre uma outra questão, sobre as periferias. Ainda assim a cidade de São Paulo tem um ambiente mais diversificado, mas mesmo assim é diferente nas regiões.

Em suma, por mais que os dispositivos legais garantam o direito à cidade, São Paulo carrega as marcas das desigualdades e incongruências em sua formação socioespacial, e quando trata-se de grupos de minorias sociais, essas diferenças se acentuam. Entretanto, é possível observar que o centro, e sobretudo, os espaços privados são capazes de proporcionar aos LGBTQIA+ a segurança que eles desejam e permitir suas vivências, ao contrário dos espaços públicos, os quais essas minorias estão sujeitas a diversos tipos de violência. Entre as leis nacionais, o Plano Diretor (2014) e outros dispositivos constitucionais que visam diminuir reações discriminatórias em relação aos LGBTQIA+, a realidade urbana que esses indivíduos se deparam diariamente é permeada de significativas diferenças e controversas. Ou seja, a cidade comporta, ao mesmo tempo, espaços em que se permite “ser” LGBTQIA+, e espaços aos quais essas identidades plurais são normatizadas e violentadas de diversas maneiras, sejam elas físicas, psicossocial ou moral.

O Mercado LGBTQIA+ como Propulsor do Direito à Cidade

O mercado LGBTQIA+ se estabeleceu como o maior propulsor da “visibilidade positiva” à população nas últimas três décadas, ainda que os espaços ou lugares de socialização existissem, sobretudo, no centro da cidade, desde a década de 1960. O Caneca de Prata, *pub* localizado no bairro da República desde 1965, se autodenomina como “o *pub* gay mais antigo do Brasil” (LEITE, 2019).

Antes intitulado como GLS (*gays*, lésbicas e simpatizantes), os espaços abertamente designados ao segmento obtiveram destaque em meio à reabertura política, com a nova Constituição em 1988, e com as demandas ligadas às vivências homoeróticas no espaço. Nesse momento, os LGBTQIA+ desejavam ser vistos e se sentirem, acima de tudo, respeitados. O mercado segmentado ofereceu a essa população possibilidade de um arremedo de direito à cidade ou ao lazer. Nesse sentido, houve significativa mudança de comportamento dos LGBTQIA+ desde a década de 1960 até a década de 1990. Se antes esse

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo



As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo

segmento estava concentrado em guetos e isolados, a partir da luta contra a ditadura e após a redemocratização, ele busca se estabelecer socialmente por intermédio do mercado e dos espaços designados, estes, historicamente no centro de São Paulo (LEITE, 2019).

Em uma edição do jornal Folha de São Paulo (2000) houve destaque para a abertura de uma casa dedicada ao lazer dos “gays, lésbicas e simpatizantes”. O Jornal explica que

não é só nos eventos como o Mix Brasil que o público GLS marca presença. Bares e casas noturnas dedicados a eles ganham cada vez mais espaço na noite paulistana, deixando de lado a antiga aura de lugares marginalizados para se tornarem alguns dos pontos mais bonitos e badalados da cidade (FOLHA DE SÃO PAULO, 2000, p. 32).

A Parada LGBTQIA+ recebe destaque também no que se refere à questão mercadológica, pois muitas marcas demonstram apoio à causa na realização do evento. É interessante essa correlação entre as marcas que promovem as demandas da comunidade. Na verdade, ao apoiarem a causa, promovem a si próprias por meio do segmento. Para Vania Braz Oliveira e Marcos Silva (2017), essas marcas exploram a narrativa e o seu impacto acerca da intolerância dentro de uma sociedade patriarcal e heteronormativa.

Para P2 (2018), as ações direcionadas aos LGBTQIA+ são feitas em sua maioria, por meio do comércio, o que corrobora com a visão mercadológica em torno da identidade LGBTQIA+ na cidade de São Paulo. P2 (2018) afirma que:

Politicamente eles [a prefeitura do município] tentam fazer inclusão por meio de ações através de campanhas e eventos festivos. São Paulo tecnicamente é uma cidade administrativa, então quando se vende a necessidade de publicidade e o público LGBT é ativo nas redes sociais que programa ações comerciais, então sempre vem a inclusão através do comércio.

A identidade e a ideia de pertencimento são questões importantes quando se referem aos grupos de minoria, especialmente os LGBTQIA+, que, por meio da visibilidade positiva possibilitada pelo mercado, se sentem respeitados, e de algum modo, socialmente incluídos. A Parada LGBTQIA+ realizada em 2019, além de mobilizar os grupos à luta pela manutenção dos direitos, movimentou grande quantidade de dinheiro para os cofres da Prefeitura. Segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo de São Paulo, os gastos turísticos na cidade aumentaram cerca de 40%, com gasto médio de R\$ 1.634,00, por pessoa, assim como, a movimentação financeira ultrapassou os R\$ 313 milhões.

Esses dados apontam para outra questão, ligada à subjetividade pois o indivíduo consome e busca associações a lugares pela necessidade de se sentir pertencente e por se identificar com os grupos que ocupam os espaços, uma vez que sua identidade também é moldada pela interação com o espaço e com

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo



o grupo. Jeffrey Weeks (2001, s/p) pondera que:

a ideia de uma identidade sexual é uma ideia ambígua. Para muitos, no mundo moderno, é um conceito absolutamente fundamental, oferecendo um sentimento de unidade pessoal, de localização social e até mesmo de comprometimento político. Não são muitas as pessoas que podemos ouvir afirmando "eu sou heterossexual", porque esse é o grande pressuposto. Mas dizer "eu sou gay" ou "eu sou lésbica" significa fazer uma declaração sobre pertencimento, significa assumir uma posição específica em relação aos códigos sociais dominantes.

O mercado, além de atuar como propulsor da visibilidade positiva, reitera a identidade e o direito à cidade. Nesse sentido, o mercado pode ser considerado um dispositivo de inclusão que acaba por ser propagador das pautas dos LGBTQIA+ e, de certa forma, assegurar a identidade do grupo no espaço. Essa dinâmica acaba por refletir a simbologia do território.

No entanto, é interessante compreender a vulnerabilidade que o mercado também proporciona a essa população, uma vez que o direito à cidade acaba por ser atrelado ao consumo: quem não tem condições econômicas de consumir, logo, é excluído. O consumo e a ideia do mercado segmentado, dinâmicas do modelo capitalista, ainda que fortalece a identidade do grupo, não atua de modo a diminuir as desigualdades sociais, com efeito, acentua a estrutura econômica vigente entre espaços e grupos.

A cidade, de um modo geral, estrutura-se a partir da concepção das classes dominantes e dos padrões heteronormativos. O centro de São Paulo acomoda espaços abertos à comunidade LGBTQIA+ ou simpatizantes à causa, porém, acabam por reiterar o consumo do lugar por quem pode pagar por ele. Ainda que os LGBTQIA+ tenham adquirido direitos nas últimas décadas, os que estão em situação de vulnerabilidade social continuam marginalizados.

Portanto, existem diferentes percepções, concepções e vivências do espaço social. Esse fato corrobora com a visão da Participante 5 (2018, grifo nosso) sobre as diferenças entre quem pode e quem não pode pagar pelo lazer:

Tinha uma balada chamada The Society, que era R\$ 250 'pra' entrar, então você também tinha um nicho econômico alto dentro do Centro. Como você também tem na Barra Funda a The Week, que é uma das mais caras. A entrada antigamente era R\$ 80, a Yatch Club, era R\$ 120 'pra' entrar. A população gay vai pro centro também [...] [segrega], como em qualquer lugar. Eles vão vender isso, eles vendem isso. Financeiro mais alto não vai querer ir pra Blue Space, ele não vai querer ir pra Aloka, ele vai pra The Week. Mas isso aí é normal, como você tem em balada hetero também. Então não é só pra galera LGBT, a segregação é em todos os âmbitos. Mas o [espaço] do LGBT é espaço Centro. São Paulo tem essa áurea de metrópole, não é homogêneo. Ela vai acolher a diferença, a diversidade. Mas também a questão de segregar, qualquer lugar segrega economicamente, moralmente, como tá agora essa época do...essa conjuntura atual,

you have segregation, but also welcome. Like any metropolis, its differences. None metropolis is certain, the whole world is equal, so you have a part that segregates and welcomes, but segregation is socio-economic. I don't believe that it can be due to prejudice, but I believe that the major segregation is economic. Because you have that question of the bicha in the periphery, and the gay rich, the boyzinho, that one who dresses in his brand clothes. Like you have spaces for hetero too. The galera do funk, and the galera das lounges in São Paulo. It doesn't need to be about sexuality, it's about socio-economic.

É interessante destacar no discurso da Participante 5 (2018) as contradições impostas e expostas pelo sistema capitalista nos espaços frequentados pelo segmento em São Paulo: “Segrega como em qualquer lugar. Eles vão vender isso, eles vendem isso”, ou seja, embora o mercado fortaleça a identidade e proporcione uma visibilidade positiva importante à população, ele segrega em espaços diferentes pela questão econômica. Ao mesmo tempo que une a comunidade em torno do consumo direcionado, separa pela classe social. A Participante 5 entende que essas questões se devem ao fato de São Paulo ser uma metrópole, com diferenças socioeconômicas consideráveis, portanto, “não é homogênea” (IDEM). A Participante 4 (2018) entende de maneira similar a questão da segregação pela questão econômica:

Segregating or welcoming, it's a bit complicated, because like this, the Baixo Augusta has various areas, right? And some areas are more elitized, right, there are some parties that are expensive, some places 'for' eating that are expensive, but it's difficult to answer if it segregates or welcomes. Because it's a space where everyone circulates, everyone of all types. I think that more establishments segregate than people do. Because, for example, there are some areas in Baixo Augusta that have some transvestites who prostitute themselves, it's not so visible like this, but in the morning it's quite there. There are other areas that are just for hanging out. So, I don't know. I believe that's what I answered. Maybe the establishments segregate, but the population in itself, no.

O espaço está diretamente ligado ao consumo e ao consumismo e está intrinsecamente fundamentado pelas razões econômicas. O que se observa na reprodução do espaço urbano não é a autoexclusão e sim uma lógica dominante que estabelece os lugares permitidos e negados (SOLLA, 2003). Os espaços são permitidos e, ao mesmo tempo, negados, são constituídos para atender e manter as relações que nestes se apresentam. As vivências, que também são parte desta formação, desenvolvem conexões subjetivas e, conseqüentemente, objetivas, pautadas nas diferentes formações das territorialidades.

Considerações Finais

O estudo buscou discutir os espaços, e por consequência, os territórios



As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo

permitidos e negados aos LGBTQIA+ a partir da perspectiva de seis Participantes. Parte-se da premissa que o acesso do segmento à cidade existiu, tradicionalmente, na prática, em lugares pré-determinados e, acima de tudo, lugares privados, como bares e boates. Com as entrevistas realizadas para fins dessa pesquisa foi possível compreender como o direito à cidade é visto pelos Participantes a partir de suas vivências nos espaços homoeróticos no centro de São Paulo. Observou-se que todos consideram o centro acolhedor e se sentem, de certa forma seguros, ou seja, o centro, nessa perspectiva, é o lugar do direito às práticas homoeróticas ao passo em que em outros espaços, principalmente fora do eixo República - Baixo Augusta, eles não encontram receptividade.

Percebeu-se, por meio das falas dos participantes, que a cidade de São Paulo, ao mesmo tempo que acolhe, segrega. Ora, isso nada mais é do que um fenômeno proveniente da racionalidade neoliberal, que oferece e nega oportunidades na mesma medida, uma vez que seus pilares, o livre mercado e a concorrência, não visam o bem estar social e o interesse público e produzem falácias sobre processos sociopolíticos, como a meritocracia e a democracia representativa, artimanhas para a perpetuação do poder político e econômico de uma minoria privilegiada e preconceituosa. O neoliberalismo considera a cidade como um produto a ser comercializado, que favorece o privado em detrimento do público, e que acentua a divisão de classes.

Contudo, existem fatores que devem ser levados em consideração, como as mudanças na legislação, e como consequência, um direito à lazer, que passou a ser fortemente promovido pelo capital. Isto, auxilia a inclusão e a diversidade, pois, estes lugares asseguram a identidade e o indivíduo LGBTQIA+.

Referências

CARLOS, Ana Fani A. **O espaço urbano**: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.

CARVALHO, Claudio Oliveira; MACEDO, Gilson Santiago. Isto é um lugar de respeito! A construção heteronormativa da cidade-armário através da invisibilidade e violência no cotidiano urbano. **Revista de Direito da Cidade**, v. 09, n. 1, p. 103 – 116, 2017.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

FOLHA DE SÃO PAULO, 2000. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=14840&keyword=GLS&anchor=642738&origem=busca&pd=12582817c90fcddc5cae515153d91399>>. Acesso em 14 abr. 2020.

FRUGOLI JUNIOR, Heitor. **Centralidade em São Paulo**: trajetórias, conflitos e negociações na metrópole. São Paulo: Editora USP, 2000.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em:

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo



<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9754&t=microdados>>. Acesso em mar. 2020.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes**. Do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade** / Henri Lefebvre; Tradução Rubens Eduardo Frias São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, Maiara. **Direito à cidade: território e territorialidades LGBT no centro da cidade de São Paulo (1988 – 2018)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, São José dos Campos.

NOSSA SÃO PAULO. Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/2018/05/21/analise-da-pesquisa-viver-em-sao-paulo-diversidade/>> .Acesso em: 20 de set. 2020.

OLIVEIRA, Vânia Braz; SILVA, Márcio Augusto M. da. Empresas e Marcas se voltam para a causa LGBT. In. **XXI INIC/ UNIVAP**, 2017. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2017/anais/arquivos/RE_0882_0519_01.pdf>. Acesso em 19 set. 2020.

PDE (Plano de Desenvolvimento estratégico). Lei n. 16050, 2014. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/dados-publicos-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-29-anos-de-combate-ao-preconceito>>. Acesso em: 20 de set. 2020.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

SACHS, Celine. **São Paulo: políticas públicas e habitação popular**. São Paulo: Editora USP, 1999.

SACK, R. D. **Human territoriality: its theory and history**. London: Cambridge University Press, 1984.

SANCHES, Danielle; CONTARATO, Andressa; AZEVEDO, Ana Luísa. Dados públicos sobre violência homofóbica no Brasil: 29 anos de combate ao preconceito. São Paulo: **FGV/DAPP**, 2018. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/dados-publicos-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-29-anos-de-combate-ao-preconceito>>. Acesso em 10 set. 2020.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2009.

SILVA, José Fábio Barbosa da. Aspectos sociológicos do homossexualismo em



As Contradições entre os Espaços Permitidos e Negados aos LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo

São Paulo. **Sociologia**, v. 2, n. 4, p. 350 - 360, out. 1960.

VILAÇA, Flavio. Reflexões sobre o centro de São Paulo. *In*: BENFATTI, Dênio. **Urbanismo**: dossiê São Paulo – Rio de Janeiro. Campinas, 2011.

WEEKS, Jeffrey. **Invented moralities**: sexual values in an age of uncertainty. Nova York: Columbia University Press, 1995.

Contribuição de Autoria / Contribución de autoría

Maiara Sanches Leite: Conceituação; Investigação; Metodologia; Escrita – primeira redação.

Valéria Regina Zanetti: Supervisão; Escrita – revisão e edição.

Maria Angélica Toniolo: Escrita – revisão e edição.

Recebido em 22 de setembro de 2020.

Aceito em 20 de maio de 2021.

Maiara Sanches Leite, Valéria Zanetti, Maria Angélica Toniolo

